



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL IFTO/CAMPUS GURUPI 2018.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO**  
( O locatário que preenche os dados e assina este anexo)

Eu, \_\_\_\_\_  
(proprietário ou representante da imobiliária), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_,  
à rua \_\_\_\_\_,  
nº de telefone para contato \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que  
**ALUGO** para “Estudante” \_\_\_\_\_ o  
imóvel de minha propriedade ou sob minha responsabilidade, situado na cidade de  
\_\_\_\_\_, à rua  
\_\_\_\_\_, desde  
\_\_\_\_\_, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.


**\*Obs: Deverá reconhecer firma do declarante em cartório. Anexar cópia do recibo de aluguel mais recente.**

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do declarante**

CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0283853